



Ofício nº 305/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 30 de março de 2020

Ref.: **Requerimento nº 391/20-CMV**
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 5.640/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, o esclarecimento ao quesito formulado, como seguem:

- 1- Quantos criadores de animais com fins de comercialização estão regularmente cadastrados no município? Favor enviar cópia de listagem detalhada.
- 2- Quantos estabelecimentos comerciais promovem venda de animais? Favor enviar cópia de listagem detalhada.
- 3- Esses estabelecimentos estão em conformidade com a Lei 5.211/2015?
- 4- Na negativa, por quê? Houve alguma autuação nos últimos quatro anos? Explane.
- 5- Na afirmativa, favor enviar cópia dos termos de posse responsável, previsto no art. 3º da Lei mencionada, dos últimos dois anos.
- 6- Nos últimos quatro anos, quantas denúncias de criadores clandestinos foram registradas? Favor enviar cópia dos documentos pertinentes às denúncias e resultado das averiguações.

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pelo Gabinete do Prefeito, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pela obre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 3005/2020 12-42 00000000502



Ref. C.I. nº 381/20-DTL/GP

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Em atenção à C.I. supramencionada, referente ao Requerimento nº 391/2020, de autoria da Vereadora Mônica Morandi, que solicita informações sobre criadores e estabelecimentos comerciais que promovem a venda de animais no Município, passamos a expor:

1. Quantos criadores de animais com fins de comercialização estão regularmente cadastrados no Município? Favor enviar cópia de listagem detalhada.

Resposta: Segundo as informações disponibilizadas pelo Departamento de Receitas, da Secretaria da Fazenda, constam em seus arquivos 04 estabelecimentos cadastrados para a prestação de serviços desta natureza.

Em razão da preservação de dados e informações de contribuintes, que é determinada nos termos do Código Tributário Nacional, podendo constituir delito criminal a liberação dos mesmos, deixamos de encaminhar.

2. Quantos estabelecimentos comerciais promovem venda de animais? Favor enviar cópia de listagem detalhada.

Resposta: Respondido no quesito 1.

3. Esses estabelecimentos estão em conformidade com a Lei 5.211/2015?

Resposta: Em verificação junto ao Departamento de Vigilância em Saúde, não foi verificado a entrega dos documentos elencados na lei.

4. Na negativa, por quê? Houve alguma autuação nos últimos quatro anos? Explane.

Resposta: Não houve autuação, em razão da quantidade de fiscais disponíveis junto à Vigilância Sanitária, são realizadas ações de maior prioridade.



PREFEITURA DE
VALINHOS

5. Na afirmativa, favor enviar cópia dos termos de posse responsável, previsto no art. 3º da Lei mencionada, dos últimos dois anos.

Resposta: Prejudicada.

6. Nos últimos quatro anos, quantas denúncias de criadores clandestinos foram registradas? Favor enviar cópia dos documentos pertinentes às denúncias e resultados das averiguações.

Resposta: Nenhuma denúncia foi registrada neste sentido, sendo que aquelas que ocorreram em relação a essa matéria, dizem respeito à manutenção de animais em cativeiro, porém, sem a intensão de reprodução para comercialização.

G.P., em 20 de março de 2020.

CARLOS ROBERTO TOSTO

Chefe do Gabinete do Prefeito